

Ata Ordinária nº 02. Aos trinta dias do mês de setembro de 2016, as 14:30 horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, João Anizio Silva Souza, José Bittencourt Maia Junior e Wanderley Candido da Silva, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro com a Contadora desta Previdência, Sra. Jacilene da Silva Azevedo, com a finalidade dela expor toda a contabilidade desde o mês de maio até a presente data. Foi dada a palavra a Contadora Jacilene que expos toda a situação contábil atual do Fundo de Previdência, os repasses, os pagamentos, inclusive deu vista de toda a documentação existente. Ficou demonstrado o atraso nos repasses que deveriam ter sido feitos pela Prefeitura Municipal de São João da Barra desde o mês de Junho de 2016, fato este que gerou indignação deste conselho e que esperamos que tais repasses em atraso sejam regularizados o quanto antes para o bom funcionamento deste Instituto de Previdência. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada reunião extraordinária para o dia 19 de outubro de 2016, as 10:30 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente e outro membro do Conselho Fiscal.


José Bittencourt Maia Junior


João Anizio Silva Souza


Wanderley Candido da Silva